



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 583/2016

Protocolo TRT nº 19.137/2016

João Pessoa, 19 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016, e R. A. TRT13 nº 059/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de **17.11.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ALEXANDRE BARRETO DIAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 245.008.988, do quadro permanente de pessoal deste Regional, lotado Assessoria de Comunicação Social, anteriormente aprazadas para usufruto de 16.11.2016 a 25.11.2016 - 10 (dez) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando remarcado para utilização no período de 21.11.2016 a 29.12.2016 - 09 (nove) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 19/12/2016 10:10:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F2CB333C88.1DAB10EF9C.50BCFE1B2.CDC5C2CABC